

DECRETO Nº 3.955, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015

Abre crédito Especial no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.176, de 11 de novembro de 2015, destinado na concessão de subvenção para a Associação Protetora dos Animais de Ruas – APAR.

O SR. PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito especial no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.176, de 11 de novembro de 2015, no valor de R\$ 22.700,00 (vinte e dois mil e setecentos reais), destinado na concessão de subvenção para a Associação Protetora dos Animais de Ruas – APAR, CNPJ 16.994.622/0001-12, com sede nesta cidade, assim discriminado:

020100	SECRETARIA DE GOVERNO	
08 244 0108 2170 0000	Auxílio e Subvenções Sociais	
3.3.50.43.00-01.110.000	Subvenções Sociais.....	R\$ 22.700,00

Art. 2º. O presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08 244 0108 2170 0000	Auxílio e Subvenções Sociais	
185 - 3.3.50.43.00-	01.510.000	Subvenções Sociais.....R\$ 22.700,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 11 de novembro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração